

PORTARIA Nº 135/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 110/2012 da Coordenadoria de Obras, datada de 11 de maio de 2012, subscrita pela sua Coordenadora e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02611.018

CONTRATADA: CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para realização de reforma e manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura predial nos terminais e miniterminais de ônibus e no mobiliário urbano geridos pelo CTM (LOTE 01).

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2011

VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 18/09/2012

GESTOR: Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: José Roberto Melo Cavalcanti
MATRÍCULA Nº: 1090

FISCAL: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

Tatiana Villar Moraes
Coordenadora de Obras



FISCAL SUBSTITUTO: Alfredo Biaggio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de maio de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitoria Furtado
DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br